



Gabinete Vereador Itacir Soares

Emenda Modificativa

Modifica o anexo I, requisitos, instrução para provimento de cargo efetivo do Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica modificado o anexo I, requisitos para provimento, instrução para provimento de cargo efetivo do Projeto de Lei 123/2018 que passa a ter a seguinte redação:

“Anexo I

Requisitos para provimento:

- a) “Instrução: Curso Superior em Contabilidade ou Ciências Contábeis, Curso Superior em Administração de Empresas, Curso Superior em Ciências Econômicas”.

Santana do Livramento, 27 de novembro de 2018.

Vereador Itacir Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"



Gabinete Vereador Itacir Soares

Justificativa

Objetivando uma melhor adequação do interesse público e aos princípios constitucionais, é apresentada a “Emenda Modificativa” dando maior amplitude e oportunidade para as áreas de ciências que atuam em suas plataformas curriculares com ordenamentos financeiros capazes de planejar e gerenciar recursos orçamentários e humanos, sendo assim, compatíveis com as atribuições do Cargo de Tesoureiro.

Santana do Livramento, 27 de novembro de 2018.

Vereador Itacir Soares